

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.326/2017

REVOGA A PORTARIA DE Nº 14.212/2017.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município; do Decreto Municipal

nº 6.848/2014 e do Processo Administrativo nº 13.391/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica devidamente **REVOGADA** a **Portaria de nº 14.212/2017**, referente a autorização da **Sala de nº 23**, pertencente ao patrimônio público municipal, localizada no Terminal Rodoviário de Passageiros Nova Varginha, outorgada à empresa **EDILSON DA SILVA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 22 de novembro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO